



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 1 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Multa .....	2
Processos .....	4

### Departamento de Suprimentos

Aviso .....	19
Extrato .....	23
Homologação .....	25

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação .....	29
------------------	----

### Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Multa .....	36
-------------	----

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 2 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

#### Multa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO



#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO

REAL PARAFUSOS & FERRAMNETAS LTDA  
AV LUIZ DE LIMA, 390, CENTRO, CAJATI/SP  
CADASTRO ISS: 9000007966  
PROTOCOLO: 004/2023

Prezado Contribuinte,

Tem esta a finalidade de cumprimentar Vossa Senhoria e, ao mesmo tempo, NOTIFICAR que em razão de PENALIDADE CABÍVEL, conforme demonstra em protocolo eletrônico **004/2023**, nos termos do artigo 142 do CTN (Código Tributário Nacional), *promovemos o lançamento tributário, verificamos a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinamos a matéria tributável, calculamos o montante do tributo devido, identificamos o sujeito passivo e constituímos o crédito tributário*, conforme segue:

Do fato gerador: **MULTA DE 200 UFM'S, CONFORME DETERMINA CTM 008/09, ARTIGO 176, INCISO I - ALINEA -A E INFRAÇÃO AO ARTIGO 115 A LC 03/07, ATIVIDADE SEM LICENÇA CONCEDIDA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA PRÉVIA E DESRESPEITO AI AUTO , LCM 03/2007., CONFORME FISCALIZAÇÃO 004/2023 DA PLATAFORMA 1DOC.**

Dos Exercícios correspondentes: **2024**;

Do montante devido: **R\$ 1009,65**

Dos Acréscimos Legais: Multa: 0,33% por dia de atraso, limitando a 20% sobre o valor (Inciso I, Artigo 156, da Lei Complementar Municipal 08/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal 19/13); Juros Monetários: 1% a.m. capitalizáveis, sobre o valor original, corrigido (Inciso II, Artigo 156, da Lei Complementar Municipal 08/09); Correção Monetária: sobre o valor original do débito (Inciso III, Artigo 156, da Lei Complementar Municipal 08/09).

Da Fundamentação: Lei Federal 6.830/80 - Lei de Execução Fiscal;

Do sujeito passivo: **REAL PARAFUSOS & FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 34.760.647/0001-33, IE 740.031.543.116, IM 9000007966.**

Assim, notificamos Vossa Senhoria para que, querendo, apresentar defesa no prazo de até 15 dias junto ao Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação, situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Estrada do Colina – Centro – Cajati/SP, ou efetuar pagamento/parcelamento, nos termos da Lei.

A não apresentação de defesa ou o não pagamento ensejará inclusão do débito em dívida ativa, protesto, negativação do nome do contribuinte e execução fiscal, nos termos da Lei 6830/80, Tema 1.184, da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal - STF e na Resolução nº 547 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Sem mais, aguardamos por suas indispensáveis providências.

Cajati/SP, 27 de março de 2025.

EDVARD PEREIRA MUNIZ  
Fiscal Tributário

Assinado por 1 pessoa: EDVARD PEREIRA MUNIZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFCC-00F8-46CB-124E> e informe o código FFCC-00F8-46CB-124E

End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8652 – [chefiatributos@cajati.sp.gov.br](mailto:chefiatributos@cajati.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 3 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFCC-00F8-46CB-124E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVARD PEREIRA MUNIZ (CPF 299.XXX.XXX-92) em 27/03/2025 10:47:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FFCC-00F8-46CB-124E>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 4 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

#### Processos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO



## EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 1988/2025

Objeto: Lançamento Tributário

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ HENRIQUE KOGA, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o **CANCELAMENTO** da taxa emitida no ano de 2017, referente ao leilão nº 02/2017, devido á inexistência do Fato Gerador, nos termos do art. 9, parágrafo único do CTM, c/c, Súmula 473 STF, pertencente ao **cadastro eventual nº 900003507**, em nome Paulo Sabino de Almeida.

Cajati (SP), 03 de abril de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B0BE-F237-B6AE-37F9> e informe o código B0BE-F237-B6AE-37F9



End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8674/8712  
– [chefatributos@cajati.sp.gov.br](mailto:chefatributos@cajati.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 5 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0BE-F237-B6AE-37F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 03/04/2025 11:32:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B0BE-F237-B6AE-37F9>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 6 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

#### Processos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO



## EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 1990/2025

Objeto: Lançamento Tributário

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ HENRIQUE KOGA, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o **CANCELAMENTO** da taxa emitida no ano de 2016, referente ao leilão nº 02/2016, devido à inexistência do Fato Gerador, nos termos do art. 9, parágrafo único do CTM, c/c, Súmula 473 STF, pertencente ao **cadastro eventual nº 900000818**, em nome Andre Oliveira Mariano Bellaver.

Cajati (SP), 03 de abril de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/561CC105-14F6-AF20> e informe o código 561CC105-14F6-AF20



End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8674/8712  
– [chefatributos@cajati.sp.gov.br](mailto:chefatributos@cajati.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 7 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 561C-C105-14F6-AF20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 03/04/2025 11:33:00 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/561C-C105-14F6-AF20>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 8 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

#### Processos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

Estado de São Paulo

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO**



## EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 1992/2025

Objeto: Lançamento Tributário

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ HENRIQUE KOGA, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o **CANCELAMENTO** da taxa emitida no ano de 2017, referente ao leilão de bens móveis, devido á inexistência do Fato Gerador, nos termos do art. 9, parágrafo único do CTM, c/c, Súmula 473 STF, pertencente ao **cadastro eventual nº 900005251**, em nome Kleiton Arruda.

Cajati (SP), 03 de abril de 2025.

**LUCIANO LISBOA MANSUR**

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4667-0963-1A15-D83D> e informe o código 4667-0963-1A15-D83D



End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8674/8712  
– [chefatributos@cajati.sp.gov.br](mailto:chefatributos@cajati.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 9 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4667-0963-1A15-D83D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 03/04/2025 11:34:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4667-0963-1A15-D83D>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 10 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

#### Processos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

Estado de São Paulo

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 1993/2025

Objeto: Lançamento Tributário

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ HENRIQUE KOGA, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o **CANCELAMENTO** da taxa emitida em 2018, referente ao leilão nº 02/2018, devido à inexistência do Fato Gerador, nos termos do art. 9º, parágrafo único do CTM, c/c, Súmula 473 STF, pertencente ao **cadastro eventual nº 900005825**, em nome André Gustavo de Oliveira Parente.

Cajati (SP), 03 de abril de 2025.

**LUCIANO LISBOA MANSUR**

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0334-2262-2E8C-D11D>



End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8674/8712  
– [chefatributos@cajati.sp.gov.br](mailto:chefatributos@cajati.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 11 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0334-2262-2E8C-D11D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



- LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 03/04/2025 11:25:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0334-2262-2E8C-D11D>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 12 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

#### Processos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO



## EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 2001/2025

Objeto: Lançamento Tributário

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1idoc.com.br/verificacao/2EB1-356C-07AB-47FC> e informe o código 2EB1-356C-07AB-47FC

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ HENRIQUE KOGA, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o **CANCELAMENTO** da taxa emitida em 2018, referente ao leilão nº 02/2018, devido á inexistência do Fato Gerador, nos termos do art. 9, parágrafo único do CTM, c/c, Súmula 473 STF, pertencente ao **cadastro eventual nº 900003104**, em nome Germano Miguel Neto.

Cajati (SP), 03 de abril de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária  
e Arrecadação

End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8674/8712  
– [chefatributos@cajati.sp.gov.br](mailto:chefatributos@cajati.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 13 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EB1-356C-07AB-47FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 03/04/2025 11:24:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EB1-356C-07AB-47FC>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 14 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

#### Processos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

## DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO



## EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 2002/2025

Objeto: Lançamento Tributário

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ HENRIQUE KOGA, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o **CANCELAMENTO** da taxa emitida no ano de 2017, devido à inexistência do Fato Gerador, nos termos do art. 9º, parágrafo único do CTM, c/c, Súmula 473 STF, pertencente ao **cadastro eventual nº 900005059**, em nome Maria Elizabeth Pereira Escobar ME.

Cajati (SP), 03 de abril de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/184f-4eb4-981e-babf>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 15 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 184F-4EB4-981E-BABF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



- LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 03/04/2025 11:31:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/184F-4EB4-981E-BABF>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 16 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

#### Processos



#### Protocolo 6- 2.003/2025

1Doc

**De:** Sandra S. - SEFIT-DFTA-DCA

**Para:** SEFIT-DFTA - Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação - A/C Luciano M.

**Data:** 03/04/2025 às 10:24:24

**Setores envolvidos:**

SMOM-DPO-DFIS, SEFIT-DFTA, SEFIT-DFTA-DCA, SEFIT-DFTA-DFTC-FISTRI

#### Lançamento Tributário

Prezado Diretor,

Em conformidade com o **Despacho 5- 2.003/2025**, comunico o cancelamento do débito em questão. Solicito a assinatura do Edital para providenciar a posterior publicação no diário oficial do município.

Atenciosamente.

—  
**Sandra Cristina da Silva**  
Divisão de Controle e Arrecadação

**Anexos:**  
Edital\_prot\_2003\_25.pdf

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C53-D33C-E0B2-E2A8> e informe o código 4C53-D33C-E0B2-E2A8



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 17 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO



## EDITAL

Protocolo Eletrônico nº 2003/2025

Objeto: Lançamento Tributário

A Prefeitura Municipal de Cajati, inscrita no CNPJ nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal nº 10, Centro, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ HENRIQUE KOGA, através do Diretor do Departamento Fiscalização Tributária e Arrecadação, Torna público o **CANCELAMENTO** das taxas emitidas no ano de 2013, devido á inexistência do Fato Gerador, nos termos do art. 9, parágrafo único do CTM, c/c, Súmula 473 STF, pertencente ao **cadastro eventual nº 900001861**, em nome Joelia Silva Santos.

Cajati (SP), 03 de abril de 2025.

LUCIANO LISBOA MANSUR

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária  
e Arrecadação

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO LISBOA MANSUR  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C53-D33C-E0B2-E2A8> e informe o código 4C53-D33C-E0B2-E2A8



End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Tel. (13) 3854-8674/8712  
– [chefiatributos@cajati.sp.gov.br](mailto:chefiatributos@cajati.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 18 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C53-D33C-E0B2-E2A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO LISBOA MANSUR (CPF 166.XXX.XXX-32) em 03/04/2025 11:30:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4C53-D33C-E0B2-E2A8>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 19 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Aviso



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 271 / 2025 1DOC

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5 / 2025

**OBJETO:** Aquisição de 200.000 (duzentos mil) Cupons Raspáveis Codificados, que serão utilizados para apoiar a campanha de incentivo ao comércio local durante o ano de 2025 no Município de Cajati - SP.

Período de recebimento das propostas: 04/04/2025 das 08 horas às 10/04/2024 às 08:59 horas.  
Período de lances: 10/04/2025 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 11.280,00. Preferência ME/ EPP/ Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/ SP, 03 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFF8-205A-B262-8BAB> e informe o código DFF8-205A-B262-8BAB



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 20 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFF8-205A-B262-8BAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/04/2025 15:09:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFF8-205A-B262-8BAB>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 21 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Aviso



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 221/ 2025 1DOC

### CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/ 2025

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO para Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, segundo as normas previstas na lei, por meio de "Chamada Pública", destinados à promover a segurança alimentar nas famílias em situação de vulnerabilidade nutricional atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Cajati-SP, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução nº 81/2018, Lei Federal nº 14133/2021 e subsidiariamente a Resolução FNDE nº 06/2020, em seus Artigos 35 e 36 e o Decreto 11.802 de 28/ 11/ 2023.

Nos itens 13 e 15 do Termo de Referência, ficam corrigidas as descrições, sendo:

Na unidade medida onde se lê KG, leia-se PCT (pacote).

13	2640	PCT	CHIPS DE BANANA elaborado com banana verde de qualidade, cortada em laminas e desidratada em gordura vegetal. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.
15	440	PCT	CÚRCUMA EM PÓ de alta qualidade, 100% puro, sem adição de conservantes ou agregados. Sendo embalada em sacos plásticos transparentes atóxico, em porções de 100 g cada.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas, inclusive a data de realização do certame, pois não há prejuízo no prazo previsto na legislação, pois a data está correta nos demais itens do edital.

Cajati/ SP, 03 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/592F-E68F-5DCD-B86E> e informe o código 592F-E68F-5DCD-B86E

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 22 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 592F-0E6F-5DCD-B86E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/04/2025 16:04:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/592F-0E6F-5DCD-B86E>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 23 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Extrato



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PORTARIA N° 629/ 25**

Cajati/ SP, 02 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**DESGNAR** o Agente de Contratações e a equipe de apoio, que farão parte da Dispensa Eletrônica nº 005/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 271/2025 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de 200.000 (duzentos mil) Cupons Raspáveis Codificados, que serão utilizados para apoiar a campanha de incentivo ao comércio local durante o ano de 2025 no Município de Cajati - SP, conforme especificações do Termo de Referência, sendo:

**Agente de Contratações:** Marai Izabel da Costa Rodrigues

**Equipe de Apoio:**

- Leandro de Moraes;
- Willian Makoto Hashiguchi Shiraishi; e
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 02 de abril de 2025.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACDE-7C14-DD07-EA88>



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 24 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACDE-7C14-DD07-EA88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 02/04/2025 17:13:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/04/2025 17:16:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACDE-7C14-DD07-EA88>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430

Ano 2025

Página 25 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Homologação

Lote	Julgamento de Recursos	Em Adjudicação	Adjudicado	Homologado	Cancelado	Fracassado
<input type="checkbox"/> 1	 0					
<strong>PROCESSO: CCE24/2024CJ</strong>						



Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A879-E04B-4E09-689A> e informe o código A879-E04B-4E09-689A



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430

Ano 2025

Página 26 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

Lote	Descrição	Revisão do	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação	Detalhar	Comentários
1	Consultoria para a REVISÃO do	03/04/2025 09:16:28	HOMOLOGADO	OLIVER ARQUITETURA LTDA EPP	188.000,00	375.747,53	49,97%			

PROCESSO: CCE24/2024CJ



Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A879-E04B-4E09-689A> e informe o código A879-E04B-4E09-689A

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 27 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

### Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 764/ 2024 1 DO CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 024/ 2024

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Consultoria para a REVISÃO do Plano Diretor do Município de Cajati, com a indicação dos procedimentos adequados, em obediência aos preceitos e às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, Conselho Nacional das Cidades, embasados no Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/ 01.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) **OLIVER ARQUITETURA LTDA – EPP (CNPJ07.273.779/ 0001-68):**

Valor Total:	R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) e Nota Técnica Final de 79,60
--------------	---

Cajati/ SP, 03 de abril de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A879-E04B-4E09-689A> e informe o código A879-E04B-4E09-689A



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP  
SITE: [www.cajati.sp.gov.br/site](http://www.cajati.sp.gov.br/site) | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 28 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A879-E04B-4E09-689A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/04/2025 10:22:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A879-E04B-4E09-689A>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 29 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### Legislação



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais



#### DECRETO N° 2.140, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

#### **“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE CAJATI”.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** que a participação social da comunidade por meio de conferência, está garantida constitucionalmente;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº 12.015/2024 e da Portaria nº 1.593/2024, quanto a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CONADIP), a ser realizada em Brasília, no Distrito Federal, no exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** que a organização e acompanhamento da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAJATI**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social é um dos princípios de transparência e de eficiência dos serviços públicos;

#### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica convocada a população para participar da **3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAJATI**, em nosso Município, que será realizada **no dia 23 de maio de 2025**, em um único evento no período vespertino, tendo como tema central “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”.

**Art. 2º** As normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal serão expedidas pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**KARINE HARZER DE ALMEIDA**  
Secretária Interina Municipal de Desenvolvimento Social

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 2

Assinado por 3 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9d03-ca55-d9df-38a5> e informe o código 9d03-ca55-d9df-38a5



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 30 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais



### DECRETO N° 2.140, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, LEGISLATIVOS E ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 02 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

#### **MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos,  
Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 3 pessoas: KARINE HARZER DE ALMEIDA, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D03-CA55-D9DF-38A5>

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 31 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D03-CA55-D9DF-38A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 03/04/2025 11:34:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 03/04/2025 15:00:13  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/04/2025 15:11:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9D03-CA55-D9DF-38A5>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 32 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

#### Legislação



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



#### PORTARIA N° 581, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

**"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAJATI – COMTUR, durante o biênio de 2023-2025".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** a criação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR por meio da Lei Municipal nº 778/2006;

**Considerando** que por meio da Lei Municipal nº 2.203/2024 houve a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

**Considerando** por meio da Portaria nº 1.413/23 foi constituída a composição dos membros do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, para o biênio 2023/2025, estando em vigor;

**Considerando** que por meio de Assembleia Extraordinária realizada em 28 de março de 2025, foi aprovada as substituições de membros e acrescentado novos seguimentos na composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

#### R E S O L V E

**Art. 1º** Fica alterada a composição dos membros, bem como os seguimentos do **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, deste Município, para o biênio 2023-2025, ficando assim composto:

#### I – Do Poder Público:

##### a) Representante do Turismo:

Cintia Martins Leite Felix - Titular  
Turismólogo  
Matrícula sob nº 5629

Fernando Cunha Pereira – Suplente  
Agente Administrativo  
Matrícula sob nº 4462

##### b) Representante da Cultura:

Alexandre Pacheco de Matos - Titular  
Secretário Municipal da Cultura e Turismo  
Matrícula sob nº 2771

Flávia Augusto de Oliveira – Suplente  
Diretora de Cultura e Turismo  
Matrícula sob nº 4462

##### c) Representante do Meio Ambiente:

Kathleen Gomes da Silva Chaves – Titular  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura  
Matrícula sob nº 5422

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 3

Assinado por 3 pessoas: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CEEI-2AC8-ADFF-AF3C>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 33 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



### PORTARIA N° 581, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Rosemeire Vieira dos Santos – Suplente  
Diretora do Departamento do Meio Ambiente  
Matrícula sob nº 5422

**d) Representante da Educação:**  
Maria Cláudia Brondani Rabelo - Titular  
Secretaria Municipal da Educação  
Matrícula sob nº 5424

Carolina Lopes Pereira - Suplente  
DIRETORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Matrícula sob nº 3283

**e) Representantes do Legislativo:**  
Rafaela Aparecida Nóbrega de Oliveira – Titular  
Sheyla Cristina de Aguiar Andrade – Suplente

**f) Representantes da Fundação Florestal:**  
Evandro Pereira Fortes- Titular  
Tiago Leite Vecki - Suplente

#### **II – Da iniciativa privada/ sociedade civil:**

**a) Representante dos Hotéis:**  
Ana Clara Alves Cordeiro - Titular  
Wilton Yugo Higaskino Tanaka – Suplente

**b) Representante das Pousadas:**  
Marlene Alves Salvador - Titular  
Rita de Cássia Gilbert - Suplente

**c) Representante dos Restaurantes:**  
Claudia Cristina Ribeiro - Titular  
Jaqueline Cristina Guimarães de Almeida – Suplente

**d) Representante Bares Diferenciados:**  
Celso Santana Barreto - Titular  
Larissa Elizandra Cunha de Lima - Suplente.

**e) Representante dos Guias e Monitores de Turismo:**  
Elaine Gomes Dias - Titular  
Alana Jasmim Vaz – Suplente

**f) Representante dos Artesãos:**  
Charles Wilas Frota Silva – Titular  
Flaviane Maria da Silva - Suplente

**g) Representante dos Promotores de Eventos:**  
Fabio Antônio Camargo Guimaraes - Titular  
Karine Harzer Almeida - suplente

**h) Um representante dos Urbanistas:**  
Claudia Elaine de Oliveira Meda - Titular  
Emelly Lima Lobo - Suplente

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 3

Assinado por 3 pessoas: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS, MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CEEI-2AC8-ADFF-AF3C> e informe o código CEEI-2AC8-ADFF-AF3C



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 34 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Departamento de Assuntos Adm. Legislativo e Atos Oficiais



### PORTARIA N° 581, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

#### i) Representante da Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cajati:

Claudimir Claro da Costa - Titular  
Adilson Vieira Alves – Suplente

#### j) Representante da Associação Comercial:

Dayse Marieli - Titular  
Lilian Vieira Ferreira - Suplente

#### k) Representantes do Cicloturismo:

Luiz Tiago de Gouvêa - Titular  
Flavio Pereira de Lima suplente.

#### l) Representantes das Agências de Turismo e Agentes:

Alessandra Karoline Pedrozo Ramos - Titular  
Marcia Márcia Fatima Bobek Chaves

**Art. 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR é de 02 (dois) anos, permitida uma prorrogação igual ou por um período menor, contado a partir da Portaria nº 1.413/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**ALEXANDRE PACHECO DE MATOS**  
Secretário Municipal da Cultura e Turismo

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI,  
EM 02 DE ABRIL DE 2025 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**MARIA CLÁUDIA DOS S. DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Assuntos Administrativos,  
Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 3 pessoas: ALEXANDRE PACHECO DE MATOS, MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES e LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CEEI-2AC8-ADFF-AF3C> e informe o código CEEI-2AC8-ADFF-AF3C

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 35 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEE1-2AC8-ADFF-AF3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PACHECO DE MATOS (CPF 152.XXX.XXX-75) em 02/04/2025 17:19:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 03/04/2025 15:00:44  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 03/04/2025 15:12:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CEE1-2AC8-ADFF-AF3C>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 36 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

#### Multa



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
MOBILIDADE URBANA



Processo 073

de 2024

Entrada no Protocolo  
23/07/2024

Nome: Patrícia Correia

Interessado: FISCALIZAÇÃO

Procedência:

Assunto: COMERCIO IRREGULAR

Andamento:

Observações:



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

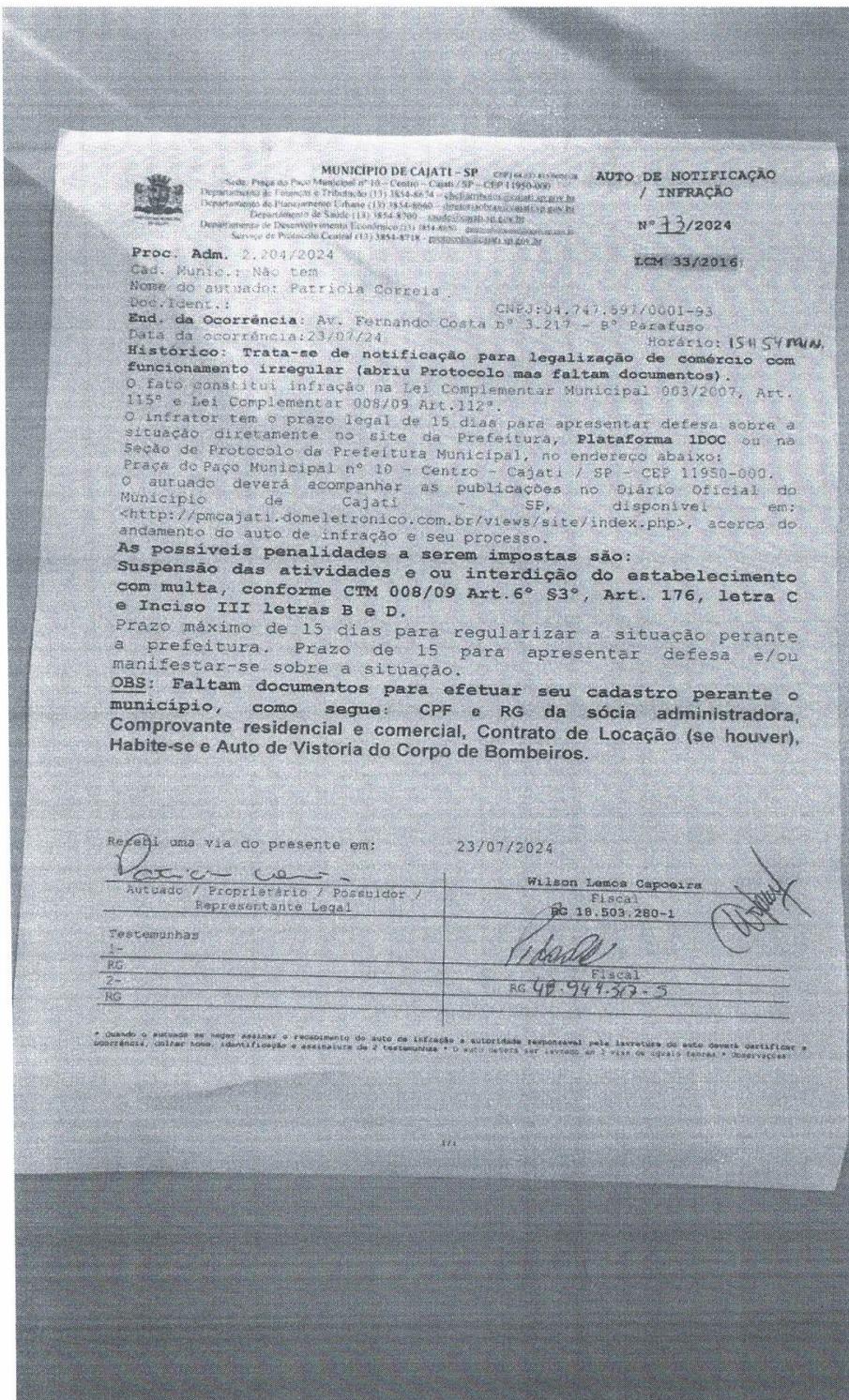
Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 37 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

WhatsApp\_Image\_2024\_07\_23\_at\_16\_45\_29.jpeg (imagem JPEG...)

[https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/otimize-edoc/edoc\\_1292/2024...](https://s3.sa-east-1.amazonaws.com/otimize-edoc/edoc_1292/2024...)





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 38 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E**  
**MOBILIDADE URBANA**



## DECISÃO PRELIMINAR

Processo interno:073/2024 parte:**Patrícia Correia** Assunto: **comercio irregular auto:** de notificação/infração: nº073/2024 Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi intimada e foi dado o prazo de 20 dias para defesa, conforme previsão legal. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o fiscal municipal. Desse modo, preliminarmente, ratifico todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

Cajati-SP- 17 de Março de 2024

Elisiane Aparecida Mendes  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

ELISIANE A. MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.906-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 39 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## DECISÃO

### EMENTA

Decisão acerca do processo interno: 73/2024 ,parte Patrícia Correia objeto: Comercio Irregular auto de notificação/infração:73/2024

Fica determinada a imposição de multa de 200 UFM's por estar operando sem licença, o fato constitui infração na lei complementar municipal 003/007,Art.115 e 112 lei complementar 008/009 .

A parte interessada tem prazo de 15 dias para recorrer da decisão, devendo protocolar sua manifestação na Seção de protocolo da Prefeitura ou via e-mail:  
[obras@cajati.sp.gov.br](mailto:obras@cajati.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ELISIANE APARECIDA MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cajati-SP, 17 de março de 2025

ELISIANE A. MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.906-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 40 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## EMENTA

- Decisão sobre processo interno: 73/2024, parte Patrícia Correia, assunto: comércio irregular, auto de notificação/infração: nº 73/2024
- Fica determinada a aplicação de multa de 200 UFM's por estar operando sem licença, o fato constitui infração na lei complementar municipal 003/007 Art.115 e Art.112 lei complementar 008/009.
- 
- A parte interessada tem prazo de 15 dias para recorrer da decisão, devendo protocolar sua manifestação na Seção de protocolo da Prefeitura ou via e-mail: [obras@cajati.sp.gov.br](mailto:obras@cajati.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ELISIANE APARECIDA MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cajati-SP, 17 de março de 2025

ELISIANE A. MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.906-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 41 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
MOBILIDADE URBANA



Processo 074

de 2024

Entrada no Protocolo  
01/08/2024

Nome: Vidraçaria, Serralheria e Marmoraria Central Ltda

Interessado: FISCALIZAÇÃO

Procedência:

Assunto: COMERCIO IRREGULAR

Andamento:

Observações:

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: Obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 42 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CNPJ 64.037.815/0001-28

Sede: Praça do Paço Municipal nº 10 – Centro – Cajati / SP – CEP 11950-000  
Departamento de Finanças e Tributação (13) 3854-8674 – [chefiatributos@cajati.sp.gov.br](mailto:chefiatributos@cajati.sp.gov.br)  
Departamento de Planejamento Urbano (13) 3854-8660 – [diretoriaobras@cajati.sp.gov.br](mailto:diretoriaobras@cajati.sp.gov.br)  
Departamento de Saúde (13) 3854-8700 – [sauda@cajati.sp.gov.br](mailto:sauda@cajati.sp.gov.br)  
Departamento de Desenvolvimento Econômico (13) 3854-8650 – [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br)  
Serviço de Protocolo Central (13) 3854-8718 – [protocolo@cajati.sp.gov.br](mailto:protocolo@cajati.sp.gov.br)

## AUTO DE NOTIFICAÇÃO / INFRAÇÃO

Nº 75 / 24

Proc. Adm. 074/2024

Cadastro Municipal: Não tem

Nome: Vidraçaria, Serralheria e Marmoraria Central Ltda

CNPJ: 51.391.347/0001-43

Representante Legal: Jones Sevelo

Endereço: Rua Bico do Pato nº 1.175 – Bairro Bico do Pato

- Horário: 15H 36 MS

Tipo de Obra ou Estabelecimento: Vidraçaria

Histórico: O estabelecimento acima mencionado não possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro e o "Habite-se". O fato constitui infração ao artigo 6º, inciso V, do Decreto nº 857/2010 e o artigo 18, inciso I, do Decreto nº 857/2010, alterado pelo Decreto nº 1032/2013. O infrator tem o prazo legal de (15) quinze dias a contar da entrega desta notificação para: Providenciar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB).

Endereço para protocolo de manifestação do autuado: Praça do Paço Municipal nº 10 – Centro – Cajati / SP – CEP 11950-000, o autuado deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município de Cajati – SP, disponível em: <<http://pmcajati.domeletronico.com.br/views/site/index.php>>, acerca do andamento do auto de infração e seu processo.

**As possíveis penalidades a serem impostas são:** Multa, suspensão das atividades e interdição do estabelecimento, conforme artigo 18, I, do Decreto nº 857/2010, alterado pelo Decreto nº 1032/2013.

Recebi uma via do presente em: 31 / 07 / 24

Jones Sevelo  
Autuado / Proprietário / Possuidor / Representante Legal

Nome - Testemunha 1  
RG \_\_\_\_\_

RG: 18.503.280-1

Fiscal  
Identificação  
Nome - Testemunha 2  
RG \_\_\_\_\_

98.944.317-5

\* Quando o autuado se negar assinar o recebimento do auto de infração a autoridade responsável pela lavratura do auto deverá certificar a ocorrência, colher nome, identificação e assinatura de 2 testemunhas \* O auto deverá ser lavrado em 3 vias de iguais teores \* Observações: \_\_\_\_\_

1/1



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

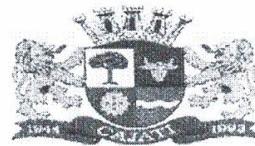
Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 43 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E**  
**MOBILIDADE URBANA**



## DECISÃO PRELIMINAR

- Processo interno:074/2024 parte: **Vidraçaria Serralheria e marmoraria Central Itda** Assunto: **Comercio irregular** auto: de notificação/infração: nº075/2024. Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi intimada e foi dado o prazo de 15 dias para defesa, conforme previsão legal. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o fiscal municipal. Desse modo, preliminarmente, ratifico todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

Cajati-SP,01 de Agosto de 2024

Elisiane Aparecida Mendes  
**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.906-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 44 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## DECISÃO

### EMENTA

Decisão acerca do processo interno: 74/2024 ,parte Vidraçaria, Serralheria e Marmoraria Central Itda objeto: Comercio Irregular auto de notificação/infração:74/2024

Fica determinada a imposição de multa de 200 UFM's por estar operando sem licença, o fato constitui infração na lei complementar municipal 003/007,Art.115 e 112 lei complementar 008/009 .

A parte interessada tem prazo de 15 dias para recorrer da decisão, devendo protocolar sua manifestação na Seção de protocolo da Prefeitura ou via e-mail:  
[obras@cajati.sp.gov.br](mailto:obras@cajati.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ELISIANE APARECIDA MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cajati-SP, 17 de março de 2025

ELISIANE A. MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.906-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 45 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## EMENTA

- Decisão sobre processo interno: 74/2024, parte Vidraçaria, Serralheria e Marmoraria Central Ltda sunto: comércio irregular, auto de notificação/infracção: nº 74/2024
- Fica determinada a aplicação de multa de 200 UFM's por estar operando sem licença, o fato constitui infração na lei complementar municipal 003/007 Art.115 e Art.112 lei complementar 008/009.
- 
- A parte interessada tem prazo de 15 dias para recorrer da decisão, devendo protocolar sua manifestação na Seção de protocolo da Prefeitura ou via e-mail: [obras@cajati.sp.gov.br](mailto:obras@cajati.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ELISIANE APARECIDA MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cajati-SP, 17 de março de 2025

ELISIANE A. MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.906-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 46 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
MOBILIDADE URBANA



Processo 075

de 2024

Entrada no Protocolo  
01/08/2024

Nome: Ideal Marmoraria e Esquadrihas Ita

Interessado: FISCALIZAÇÃO

Procedência:

Assunto: COMERCIO IRREGULAR

Andamento:

Observações:

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: Obras@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8660

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 47 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CNPJ 64.017.815/0001-28

Sede: Praça do Paço Municipal nº 10 – Centro – Cajati / SP – CEP 11950-000

Departamento de Finanças e Tributação (13) 3854-8674 – [chefiatributos@cajati.sp.gov.br](mailto:chefiatributos@cajati.sp.gov.br)

Departamento de Planejamento Urbano (13) 3854-8660 – [diretoriaobras@cajati.sp.gov.br](mailto:diretoriaobras@cajati.sp.gov.br)

Departamento de Saúde (13) 3854-8700 – [sauder@cajati.sp.gov.br](mailto:sauder@cajati.sp.gov.br)

Departamento de Desenvolvimento Econômico (13) 3854-8630 – [agencia.vinculo@cajati.sp.gov.br](mailto:agencia.vinculo@cajati.sp.gov.br)

Serviço de Protocolo Central (13) 3854-8718 – [protocolo@cajati.sp.gov.br](mailto:protocolo@cajati.sp.gov.br)

## AUTO DE NOTIFICAÇÃO / INFRAÇÃO

Nº 36/24

Proc. Adm. 075/2024

Cadastro Municipal: 22.267

Nome: Ideal Marmoraria, Vidros e Esquadrias Ltda

CNPJ: 28.201.815/0001-58

Representante Legal: JHONES SEVERO

Endereço: Rua Bico do Pato nº 1.175 – Bairro Bico do Pato

- Horário: 15h36 hs

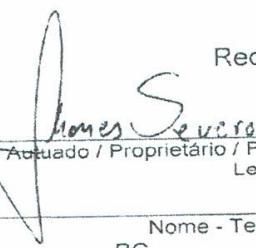
Tipo de Obra ou Estabelecimento: Marmoraria e Vidraçaria

Histórico: O estabelecimento acima mencionado não possui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro e o "Habite-se". O fato constitui infração ao artigo 6º, inciso V, do Decreto nº 857/2010 e o artigo 18, inciso I, do Decreto nº 857/2010, alterado pelo Decreto nº 1032/2013. O infrator tem o prazo legal de (15) quinze dias a contar da entrega desta notificação para: Providenciar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro (AVCB).

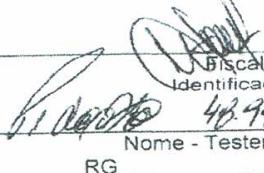
Endereço para protocolo de manifestação do autuado: Praça do Paço Municipal nº 10 – Centro – Cajati / SP – CEP 11950-000, o autuado deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município de Cajati – SP, disponível em: <<http://pmcajati.domeletronico.com.br/views/site/index.php>>, acerca do andamento do auto de infração e seu processo.

As possíveis penalidades a serem impostas são: Multa, suspensão das atividades e interdição do estabelecimento, conforme artigo 18, I, do Decreto nº 857/2010, alterado pelo Decreto nº 1032/2013.

Recebi uma via do presente em: 31/07/24

  
Jones Severo  
Autuado / Proprietário / Possuidor / Representante Legal

Nome - Testemunha 1  
RG \_\_\_\_\_

  
Fábio Henrique  
Identificação  
48.944.317-5

Nome - Testemunha 2  
RG \_\_\_\_\_

\* Quando o autuado se negar assinar o recebimento do auto de infração a autoridade responsável pela lavratura do auto deverá certificar a ocorrência, colher nome, identificação e assinatura de 2 testemunhas \* O auto deverá ser lavrado em 3 vias de igual teores \* Observações: \_\_\_\_\_

1/1



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 48 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E**  
**MOBILIDADE URBANA**



## DECISÃO PRELIMINAR

- Processo interno:075/2024 parte: Ideal marmoraria e Esquadrihas Itda Assunto: Comercio irregular auto: de notificação/infração: nº076/2024. Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi intimada e foi dado o prazo de 15 dias para defesa, conforme previsão legal. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o fiscal municipal. Desse modo, preliminarmente, ratifico todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

Cajati-SP,01 de Agosto de 2024

Elisiane Aparecida Mendes

**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

ELISIANE A. MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.906-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 49 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## DECISÃO

### EMENTA

Decisão acerca do processo interno: 075/2024 ,parte Ideal Marmoraria e Esquadilha Itda objeto: Comercio Irregular auto de notificação/infração:075/2024

Fica determinada a imposição de multa de 200 UFM's por estar operando sem licença, o fato constitui infração na lei complementar municipal 003/007,Art.115 e 112 lei complementar 008/009 .

A parte interessada tem prazo de 15 dias para recorrer da decisão, devendo protocolar sua manifestação na Seção de protocolo da Prefeitura ou via e-mail:  
[obras@cajati.sp.gov.br](mailto:obras@cajati.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ELISIANE APARECIDA MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cajati-SP, 17 de março de 2025

ELISIANE A. MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.906-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 50 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## EMENTA

- Decisão sobre processo interno: 075/2024, parte parte Ideal Marmoraria e Esquadilha Ltda , assunto: comércio irregular, auto de notificação/infração: nº075/2024
- Fica determinada a aplicação de multa de 200 UFM's por estar operando sem licença, o fato constitui infração na lei complementar municipal 003/007 Art.115 e Art.112lei complementar 008/009.
- 
- A parte interessada tem prazo de 15 dias para recorrer da decisão, devendo protocolar sua manifestação na Seção de protocolo da Prefeitura ou via e-mail: [obras@cajati.sp.gov.br](mailto:obras@cajati.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ELISIANE APARECIDA MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cajati-SP, 17 de março de 2025

ELISIANE A. MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.906-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 51 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
MOBILIDADE URBANA



Processo 176

de 2024

Entrada no Protocolo  
29/10/2024

Nome: Jaine de Moraes Ramos

Interessado: FISCALIZAÇÃO

Procedência:

Assunto: Comércio sem Alvará

Andamento: *Sem Resp.*

Observações:



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 52 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

CNPJ 64.037.815/0001-28

Sede: Praça do Paço Municipal nº 10 – Centro – Cajati / SP – CEP 11950-000

Departamento de Finanças e Tributação (13) 3854-8674 – [chefatributos@cajati.sp.gov.br](mailto:chefatributos@cajati.sp.gov.br)

Departamento de Planejamento Urbano (13) 3854-8660 – [diretoriaobras@cajati.sp.gov.br](mailto:diretoriaobras@cajati.sp.gov.br)

Departamento de Saúde (13) 3854-8700 – [sauda@cajati.sp.gov.br](mailto:sauda@cajati.sp.gov.br)

Departamento de Desenvolvimento Econômico (13) 3854-8650 – [desenvolvimento@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@cajati.sp.gov.br)

Serviço de Protocolo Central (13) 3854-8718 - [protocolo@cajati.sp.gov.br](mailto:protocolo@cajati.sp.gov.br)

## AUTO DE NOTIFICAÇÃO / INFRAÇÃO

Nº 176/2024

### Proc. Adm.

Cad. Munic.: *Não tem*

LCM 33/2016)

Nome do autuado: *Joline de Moraes Ramos*

Doc. Ident.: *53.664.821-9* CPF/CNPJ: *109.809.249-19*

End. da Ocorrência: *Av. Doutor Muniz Simões (ao lado do cassino de jogos)*

Data da ocorrência: *25.10.24 - 23:50 Hs*

Histórico: *Teddy Lee de Lanches sem divisão de funcionamento*

Trata-se de notificação para legalização de comércio com funcionamento irregular.

O fato constitui infração na Lei Complementar Municipal 003/2007, Art. 115º e Lei Complementar 008/09 Art.112º.

O infrator tem o prazo legal de 15 dias para apresentar defesa sobre a situação diretamente no site da Prefeitura, **Plataforma 1DOC** ou na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo:

Praça do Paço Municipal nº 10 - Centro - Cajati / SP - CEP 11950-000.

O autuado deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, disponível em: <<http://pmcajati.domeletronico.com.br/views/site/index.php>>, acerca do andamento do auto de infração e seu processo.

As possíveis penalidades a serem impostas são:

Suspensão das atividades e ou interdição do estabelecimento com multa, conforme CTM 008/09 Art. 6º §3º, Art. 176, letra C e Inciso III letras B e D.

Prazo máximo de 15 dias para regularizar a situação perante a prefeitura. Prazo de 15 para apresentar defesa e/ou manifestar-se sobre a situação.

Recebi uma via do presente em:

*25/10/24*

<i>Joline de M. Ramos</i>	Fiscal
Autuado / Proprietário / Possuidor / Representante Legal	RG <i>18.803.180-1</i>
Testemunhas	
1-	<i>Fidélis</i>
RG	Fiscal
2-	RG <i>48.944.317-5</i>
RG	

\* Quando o autuado se negar assinar o recebimento do auto de infração a autoridade responsável pela lavratura do auto deverá certificar a ocorrência, colher nome, identificação e assinatura de 2 testemunhas \* O auto deverá ser lavrado em 3 vias de iguais teores \* Observações:





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 53 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E**  
**MOBILIDADE URBANA**



## DECISÃO PRELIMINAR

- Processo interno: 176/2024 parte: **Jaine de Moraes Ramos** Assunto: **COMÉRCIO SEM ALVARÁ : nº0176/2024.** Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi intimada e foi dado o prazo de 30 dias para defesa, conforme previsão legal. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o fiscal municipal. Desse modo, preliminarmente, ratifico todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

Cajati-SP, 30 de outubro de 2024

Elisiane Aparecida Mendes

**CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

ELISIANE A. MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

RG: 21.527.906-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 54 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## DECISÃO

### EMENTA

Decisão acerca do processo interno: 176/2024 ,parte Jaine de Moraes Ramos objeto: Comercio Irregular auto de notificação/infração:076/2024

Fica determinada a imposição de multa de 200 UFM's por estar operando sem licença, o fato constitui infração na lei complementar municipal 003/007,Art.115 e 112 lei complementar 008/009 .

A parte interessada tem prazo de 15 dias para recorrer da decisão, devendo protocolar sua manifestação na Seção de protocolo da Prefeitura ou via e-mail:  
[obras@cajati.sp.gov.br](mailto:obras@cajati.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ELISIANE APARECIDA MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cajati-SP, 17 de março de 2025

ELISIANE A. MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.906-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 55 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## EMENTA

- **Decisão sobre processo interno: 176/2024, parte** parte Jaine de Moraes Ramos, assunto: comércio irregular, auto de notificação/infração: nº 076/2024
- Fica determinada a aplicação de multa de 200 UFM's por estar operando sem licença, o fato constitui infração na lei complementar municipal 003/007 Art.115 e Art.112 lei complementar 008/009.
- 
- A parte interessada tem prazo de 15 dias para recorrer da decisão, devendo protocolar sua manifestação na Seção de protocolo da Prefeitura ou via e-mail: [obras@cajati.sp.gov.br](mailto:obras@cajati.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ELISIANE APARECIDA MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cajati-SP, 17 de março de 2025

ELISIANE A. MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.906-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 56 de 60

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
MOBILIDADE URBANA



Processo 203

de 2024

Entrada no Protocolo  
06/11/2024

Nome: BN16 SHOP

Interessado: FISCALIZAÇÃO

Procedência:

Assunto: Comercio irregular

Andamento:

Observações:



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 57 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## MUNICÍPIO DE CAJATI - SP CNPJ 64.037.815/0001-28

Sede: Praça do Paço Municipal nº 10 – Centro – Cajati / SP – CEP 11950-000

Departamento de Finanças e Tributação (13) 3854-8674 – [chefiatributos@cajati.sp.gov.br](mailto:chefiatributos@cajati.sp.gov.br)

Departamento de Planejamento Urbano (13) 3854-8660 – [diretorurban@cajati.sp.gov.br](mailto:diretorurban@cajati.sp.gov.br)

Departamento de Saúde (13) 3854-8700 – [sauder@cajati.sp.gov.br](mailto:sauder@cajati.sp.gov.br)

Departamento de Desenvolvimento Econômico (13) 3854-8650 – [desenvolvimentoeconomico@cajati.sp.gov.br](mailto:desenvolvimentoeconomico@cajati.sp.gov.br)

Serviço de Protocolo Central (13) 3854-8718 – [protocolo@cajati.sp.gov.br](mailto:protocolo@cajati.sp.gov.br)

## AUTO DE NOTIFICAÇÃO / INFRAÇÃO

Nº 203/2024

Proc. Adm.

(abertura no Serv de Protocolo - Proced LCM 33/2016)

Cad. Munic. - Não tem

Qualif. do autuado: Idealei Dids Moreira de Souza

Nome: Idealei Dids Moreira de Souza - BN16 SHOP

Doc. Ident. (pes. fis) CPF/CNPJ: 50.417.1

End. da Ocorrência: Av. Fernanda Lachapelle, 193 - Subsolo

End. Correspondência: 0 metro

Data da ocorrência: 05/11/2024 horário: 16 h 20 min

Histórico: Trata-se de uma notificação de comércio com funcionamento irregular.

O fato constitui infração na Lei Complementar Municipal 003/007 Art.115 e Lei Complementar 008/009 Art. 112º. O Proprietário tem o prazo de 30 dias para apresentar defesa/manIFESTAÇÃO sobre os fatos no endereço.

Endereço para protocolo de manifestação do autuado: Praça do Paço Municipal nº 10 - Centro - Cajati / SP - CEP 11950-000, o autuado deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, disponível em: <http://pmcajati.domeletronico.com.br/views/site/index.php>, acerca do andamento do auto de infração e seu processo -.

### As possíveis penalidades a serem impostas são:

Suspensão das atividades e ou interdição do estabelecimento com multa, conforme CTM 008/09 artº6º e 3º, Art. 176, letra C e inciso III B e D.

### Providências preliminares e urgentes a serem cumpridas pelo

autuado: Prazo máximo de 30 dias para regularizar a situação perante a prefeitura. Prazo de 30 dias para apresentar defesa e/ou manifestar-se sobre a situação.

Recebi uma via do presente em:

05/10/2024

*Wilson Lemos*  
Autuado / Proprietário / Fornecedor /  
Representante Legal

*Wilson Lemos*  
Fiscal  
RG 18.503

Testemunhas  
1-  
RG  
2-  
RG

*Lucy de Amorim*  
Fiscal  
RG 2018

\* Quando o autuado se negar assinar o recebimento do auto de infração a autoridade responsável pela lavratura do auto deverá certificar a ocorrência, colher nome, identificação e assinatura de 2 testemunhas \* O auto deverá ser lavrado em 3 vias de iguais tamanhos \* Observações:



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 58 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
MOBILIDADE URBANA



### DECISÃO PRELIMINAR

- Processo interno: 203/2024 partes: BN16 SHOP Assunto: Comercio irregular: nº 203/2024. Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi intimada e foi dado o prazo de 30 dias para defesa, conforme previsão legal. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o fiscal municipal. Desse modo, preliminarmente, ratifico todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cajati-SP, 06 de novembro de 2024

Elisiane Aparecida Mendes

### CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ELISIANE A. MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 59 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## DECISÃO

### EMENTA

Decisão acerca do processo interno: 203/2024 ,parte BN16 SHOP objeto: Comercio Irregular auto de notificação/infração:203/2024

Fica determinada a imposição de multa de 200 UFM's por estar operando sem licença, o fato constitui infração na lei complementar municipal 003/007,Art.115 e 112 lei complementar 008/009 .

A parte interessada tem prazo de 15 dias para recorrer da decisão, devendo protocolar sua manifestação na Seção de protocolo da Prefeitura ou via e-mail:  
[obras@cajati.sp.gov.br](mailto:obras@cajati.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ELISIANE APARECIDA MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cajati-SP, 17 de março de 2025

ELISIANE A. MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.906-22



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2430  
Ano 2025  
Página 60 de 60

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Abril de 2025



## EMENTA

- Decisão sobre processo interno: 176/2024, parte BN16 SHOP, assunto: comércio irregular, auto de notificação/infração: nº 203/2024
- Fica determinada a aplicação de multa de 200 UFM's por estar operando sem licença, o fato constitui infração na lei complementar municipal 003/007 Art.115 e Art.112 lei complementar 008/009.
- 
- A parte interessada tem prazo de 15 dias para recorrer da decisão, devendo protocolar sua manifestação na Seção de protocolo da Prefeitura ou via e-mail: [obras@cajati.sp.gov.br](mailto:obras@cajati.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

ELISIANE APARECIDA MENDES

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Cajati-SP, 17 de março de 2025

ELISIANE A. MENDES  
Chefe de Divisão de Fiscalização  
RG: 21.527.906-22